



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - CCQL/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33511827 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 2/2025/CCQL/CCET

Ata da 91ª Reunião Ordinária

Data e horário:	19/02/2025 às 16:00
Local:	Sala da chefia do DQ ou, virtualmente, por meio do link: meet.google.com/knc-rhiy-ivb
Presidência:	Prof. Dr. José Mario de Aquino
Secretária:	Sr. Audálio Ricardo França
Membros presentes:	Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (representante do ensino/Química Geral), Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha (Representante da área de Química Inorgânica), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica), Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento de Metodologia de Ensino – DME), Prof. Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática) e o discente Pedro de Oliveira Duarte (representante da turma 2024)

1. Expediente⁽ⁱ⁾

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, na sala da chefia do Departamento de Química, o Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na presença dos seguintes membros: Prof. Dr. José Mario de Aquino (Presidente), Prof. Dr. Manoel Gustavo Petrucelli Homem (Vice-Presidente), Prof. Dr. Fillipe Vieira Rocha (representante da área de Química Inorgânica), Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro (representante da área de Química Analítica), Profa. Dra. Rose Maria Carlos (Representante da área de Ensino/Geral), Prof. Dr. Tiago Venâncio (representante da área de Química Orgânica), Prof. Marcelo José Botta (representante do Departamento de Matemática) e, virtualmente, o Prof. Dr. Alejandro Lopez Castillo (representante da área de Físico-Química), a Profa. Dulcimeire A. Volante Zanon (representante do Departamento de Metodologia de Ensino – DME) e o discente Pedro de Oliveira Duarte (representante da turma 2024). O Prof. Dr. Giuliano Augustus Pavan Ribeiro (representante do Departamento de Física) não pôde comparecer e justificou sua ausência, previamente, em função de uma viagem ao exterior. Os discentes João Vitor dos Santos, Gabriela Peres Bianchin, Ana Beatriz Cantao de Campos e Beatriz dos Santos Everton não compareceram à reunião e não justificaram suas ausências. A reunião iniciou-se às dezesseis horas e sete minutos, com o Sr. Presidente dando início à reunião e agradecendo a presença de todos.

1.1. Comunicações da Presidência

Inicialmente, o Sr. Presidente solicitou que o último item dos informes (“Sobre a disciplina de Didática e Educação das Relações Étnico-Raciais”) fosse transferido para a pauta, em função dos potenciais problemas a serem gerados em consequência da não oferta da disciplina. Após consulta aos membros, todos concordaram com a transferência. Na sequência, deu as boas-vindas ao Prof. Marcelo, novo indicado do Departamento de Matemática, que irá compor o conselho do Curso de Licenciatura em Química. Informou que dos 11 alunos inscritos para a avaliação teórica do Enade 2024, somente 8 preencheram o questionário do estudante e, destes, apenas 6 fizeram a prova. Caso os alunos que faltaram à prova não justificarem na plataforma do Inep, somente poderão colar grau a partir de 1º de agosto de 2025. Em situação similar encontram-se os estudantes que não preencheram o questionário do estudante. O Sr. Presidente também informou que efetuou duas declarações de responsabilidade para 2 alunos que não foram inscritos pela coordenação de curso. Para ambos, a situação já foi normalizada perante a DiGRA (Divisão de Gestão e Registro Acadêmico). Com relação à avaliação prática, o Sr. Presidente informou que houve 14 inscritos, os mesmos que cursaram a disciplina de “Estágio Supervisionado em Ensino de Química C”, e que todos efetuaram a regência e foram avaliados pelos supervisores das escolas de ensino básico. O Sr. Presidente aproveitou para agradecer o esforço e parceria com a Profa. Dulcimeire, orientadora dos estagiários, além dos professores das escolas de ensino básico, alunos, diretores e coordenadores pedagógicos. Por fim, informou que nenhum estudante do curso será inscrito para o 2º período da avaliação prática do Enade, após prévia discussão com a Profa. Dulcimeire.

Com relação ao processo de reconhecimento do curso pelo MEC, o Sr. Presidente informou que o NDE do curso está analisando e discutindo o relatório final elaborado pelos avaliadores do MEC e que, assim que os trabalhos forem finalizados, o NDE elaborará um relatório final com recomendações, se for o caso.

Com relação aos processos de transferência interna, externa e para portadores de diploma, o Sr. Presidente lembrou que o conselho aprovou, em outubro de 2024, 5 vagas. Dessas, 2 alunas ingressaram ao curso de licenciatura via transferência interna. Das 3 remanescentes, 1 aluno ingressou via transferência externa e as 2 vagas remanescentes foram alocadas para a seleção via portadores de diploma. Até o momento, conforme mostrado pelo Sr. Presidente, o processo não havia sido finalizado, sendo que a expectativa é o preenchimento total das vagas.

1.2. Comunicações dos Membros

O Prof. Alejandro mencionou que submeteu um projeto no âmbito do Edital Praticar Ciência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Informou que o projeto tem por objetivo montar, testar e criar uma biblioteca de experimentos de mecânica quântica para o ensino médio, com a expectativa de envolver alunos da licenciatura. O Sr. Presidente salientou a importância do projeto e parabenizou o Prof. Alejandro pela iniciativa.

2. Apreciação de Atas⁽ⁱ⁾

Não houve

3. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião em anexo (SEI nº 1743673), os temas discutidos foram:

3.1 Apreciação e aprovação da comissão eleitoral (Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro, Sr. Audálio Ricardo França e a discente Ana Beatriz Cantao de Campos) responsável pela elaboração do edital para eleição de coordenador e vice para o curso de Licenciatura em Química

3.2 Sobre a disciplina de Didática e Educação das Relações Étnico-Raciais (23112.038160/2024-45) – item transferido dos informes da presidência para a pauta.

4. Ordem do Dia⁽ⁱ⁾

Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

4.1. Apreciação e aprovação da comissão eleitoral (Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro, Sr. Audálio Ricardo França e a discente Ana Beatriz Cantao de Campos) responsável pela elaboração do edital para eleição de coordenador e vice para o curso de Licenciatura em Química

O Sr. Presidente informou que o presente edital irá tratar da eleição de coordenador e vice para o curso de Licenciatura em Química para o biênio ago/2025-ago/2027, sendo que, previamente, havia conversado com o Prof. Renato, Sr. Audálio e a discente Ana Beatriz. Também informou que todos concordaram prontamente em compor a comissão eleitoral. Após consulta aos demais membros, todos foram favoráveis à indicação da presidência. O Sr. Presidente informou que fará um ato administrativo para que a comissão dê início aos trabalhos.

4.2. Sobre a disciplina de Didática e Educação das Relações Étnico-Raciais (23112.038160/2024-45)

Inicialmente, o Sr. Presidente informou ao conselho que, após solicitar a disciplina de Didática e Educação das Relações Étnico-Raciais ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas (DTPP), em 8 de janeiro de 2025, recebeu, em 23 de janeiro de 2025, um ofício da Vice-chefe do DTPP, Profa. Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues, solicitando a alteração do horário da supracitada disciplina para terça-feira das 19 h às 23 h. No ofício redigido, a vice-chefe apresentou vários pontos delicados como “...o atual dia de oferta da disciplina foi estabelecido unilateralmente pelo Curso de Licenciatura em Química..”, além de uma tabela com o número de alunos inscritos desde 2022, para o curso de Pedagogia e Licenciatura em Química. No despacho da coordenação de curso, o Prof. José agradeceu e informou que a disciplina faz parte da grade do curso de licenciatura desde 2017 e que, eventuais mudanças, serão analisadas pelo NDE do curso. Também salientou que o número total de alunos de sexta-feira à noite (dia previsto na grade curricular) supera o de terça-feira à noite (17 ante 7, respectivamente). O Sr. Presidente frisou que a comparação deve ser feita entre turnos iguais, visto que o curso de licenciatura é noturno. Na resposta apresentada, a chefe do DTPP, Profa. Dra. Andrea Braga Moruzzi, mencionou que é possível realizar essa negociação de troca de dia da semana antes do início do calendário letivo 2025/1 e que a coordenação do curso possui competência para tal, sem necessidade de intervenção de instâncias superiores, desde que haja acordo entre os departamentos envolvidos. Após a apresentação do caso aos membros, o Sr. Presidente apresentou e leu uma carta, redigida pelo Prof. Manoel e revisada pelo Prof. José, a ser enviada como resposta à chefia do DTPP, visto que, a mudança repentina do dia de oferta acarretará conflito de horário para os alunos de perfil e, principalmente, para os que estão fora de perfil. O Sr. Presidente também apresentou uma pesquisa realizada entre os dias 17 e 19 de fevereiro, mostrando que a maioria (ca. 55%) dos alunos é contra a mudança de horário da disciplina. Após uma intensa discussão pelos membros, em que os aspectos legais foram abordados, a Profa. Dulcimeire salientou que, caso a troca fosse efetuada, os estagiários teriam dificuldade em encontrar uma escola de ensino básico de sexta-feira à noite para realizar o estágio dentro da disciplina de “Estágio Supervisionado em Ensino de Química B” (estabelecida na grade curricular de terça-feira das 19 h às 23 h). Após este último fato e a revisão da carta pelos membros, colocada abaixo, os conselheiros concordaram em enviá-la ao DTPP, com a assinatura de todos os membros.

Assunto: Solicitação de Oferta da Disciplina "Didáticas e Educação Das Relações Étnico Raciais" no Horário Previsto na Grade Curricular

Prezada Profa. Dra. Andrea Braga Moruzzi, chefe do DTPP

O Conselho do Curso de Licenciatura em Química, em reunião realizada em 19/02/2025, deliberou sobre a necessidade da oferta da disciplina "Didáticas e Educação Das Relações Étnico Raciais" no horário estabelecido na grade curricular do curso (sexta-feira, das 19h00 às 23h00), conforme previsto no respectivo Projeto Pedagógico vigente.

De acordo com o Regimento Geral da UFSCar, no Artigo 12, compete ao Conselho Departamental "*promover a supervisão didática das disciplinas ofertadas pelo departamento, respeitado o projeto pedagógico de cada curso*". Além disso, o Regimento Geral dos Cursos de Graduação, em seus dispositivos, reforça que a oferta das disciplinas obrigatórias deve ser realizada conforme o planejamento acadêmico, garantindo a integralização do curso dentro dos prazos previstos.

O Conselho de Curso entende que a não oferta da disciplina no horário previsto representa um descumprimento das normativas institucionais e um risco à qualidade do ensino e ao planejamento pedagógico. Se não bastasse, o horário sugerido pela chefia do (DTPP), terça-feira à noite coincide com o horário da disciplina "Estágio Supervisionado em Ensino de Química B", prejudicando, portanto, alunos que se encontram no perfil. O prazo exíguo para alteração de horário também afetará os estudantes que se encontram fora de perfil.

Salientamos que o Conselho do Curso de Licenciatura em Química não se opõe a uma mudança nos horários da grade. No entanto, qualquer alteração deve seguir os procedimentos institucionais, incluir a consulta aos estudantes do curso e a avaliação pelo Núcleo Docente Estruturante do curso.

Dessa forma, solicitamos formalmente que o Departamento garanta a oferta da disciplina conforme previsto na grade curricular. Aguardamos um retorno oficial do Departamento no menor prazo possível, a fim de evitar impactos negativos no planejamento acadêmico.

Atenciosamente,

José Mario de Aquino

Presidente do Conselho do Curso de Licenciatura em Química

5. Deliberações⁽ⁱ⁾

Após a análise dos temas e leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os membros, conforme documento SEI nº 1743673, postos em discussão e votação, foi deliberado o seguinte:

- Aprovação da comissão eleitoral composta pelo Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro, Sr. Audálio Ricardo França e a discente Ana Beatriz Cantao de Campos que serão responsáveis pela elaboração do edital para eleição de coordenador e vice para o curso de Licenciatura em Química para o biênio ago/2025-ago/2027.
- Aprovação da carta resposta ao DTPP, rejeitando a mudança do dia de oferta da disciplina de Didática e Educação das Relações Étnico-Raciais.

6. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às dezessete horas. Em comum acordo, assinam a presente Ata os membros do Conselho:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Aquino, Presidente de Conselho**, em 02/04/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alejandro Lopez Castillo, Professor(a)**, em 02/04/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Audalio Ricardo Franca, Assistente em Administração**, em 02/04/2025, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Gustavo Petrucelli Homem, Vice-Coordenador(a)**, em 03/04/2025, às 06:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Maria Carlos, Professor(a)**, em 03/04/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lajarim Carneiro, Professor(a)**, em 03/04/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcimeire Aparecida Volante Zanon, Docente**, em 03/04/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Botta, Professor(a) do Ensino Superior**, em 04/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fillipe Vieira Rocha, Professor(a)**, em 07/04/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Venancio, Professor(a)**, em 15/04/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1763064** e o código CRC **14587A9E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003959/2025-00

SEI nº 1763064

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019